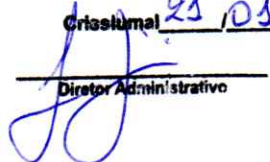


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA N.º 010/2025

Protocolo que PORTARIA N.º 010/2025
foi afixado no local destinado de publicações:
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
23/01/2025 a 30/02/2025
dou fé.

Crissiumal 23/01/2025

Diretor Administrativo

**DESIGNA A PROCURADORA DA
MULHER DO PODER
LEGISLATIVO DE CRISSIUMAL,
RS.**

VILMAR DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora PAULA HERTZ TORMES, Procuradora da Mulher no âmbito do Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 001/2022.

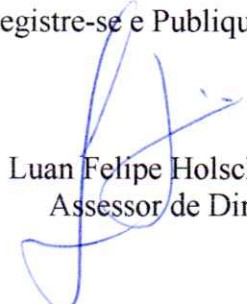
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.



VILMAR DUTRA
PRESIDENTE CM VEREADORES DE CRISSIUMAL

Registre-se e Publique-se:



Luan Felipe Holschuh Grabin
Assessor de Direção